

Form: DOU Sec 1
Data: 21-09-98 Pg. 1
Class: 100

ATO Nº 223, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

A Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, na condição de Secretaria-Geral do Conselho de Defesa Nacional, nos termos do art. 4º da Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e com base no que dispõem a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, e considerando o Parecer nº 004/94/AJU/SAE/PR, de 24 de maio de 1994, extrato publicado no Diário Oficial da União de 09 de junho de 1994, resolve:

Dar Assentimento Prévio, no âmbito de sua competência, para a criação da **RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO JUTAI**, Município de Jutai, na faixa de fronteira do Estado do Amazonas, nos termos da instrução do Processo IBAMA/MMA nº 02005.000880/97-41 e de acordo com o solicitado no Aviso nº 156 MMA/GM, de 16 de setembro de 1998, do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Secretário de Assuntos Estratégicos
da Presidência da República